

PORTARIA Nº 93/2017/GAB/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Gestor do Termo de Fomento nº 1185-2016 - Projeto "Arte e Vida" da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

I - Danny de Brito Quintino Rocha.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Mônica Camolezi dos Santos Melo

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

SETAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3c4c5e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar